



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2011
PROCESSO Nº. 02150.000104/2011-97
DATA DE ABERTURA: 13/12/2011
HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) (HORÁRIO DE VERÃO)
ACESSO ELETRÔNICO AO EDITAL E PARTICIPAÇÃO: www.comprasnet.gov.br

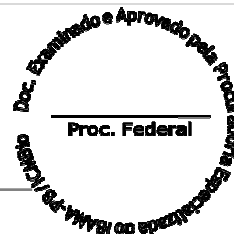
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2011

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por intermédio da sua Unidade Avançada de Administração e Finanças, situada na FLONA da Restinga de Cabedelo – BR 230, Km 11, Bairro Renascer, Estrada de Cabedelo – CEP: 58310-000 - Cabedelo/PB, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – tipo menor preço por LOTE**, conforme autorização contida no **Processo nº 02150.000104/2011-97**, nas condições previstas neste Edital e seus Anexo e de acordo com o que dispõe as Leis e decretos abaixo:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,
Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000
Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001
Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001,
Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002,
Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002
Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007,
Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009;

Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Planilha de Composição de Preços
ANEXO III	Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO IV	Modelo de Proposta Comercial
ANEXO V	Dos Valores Máximos Estimados para Contratação
ANEXO VI	Pedido de Compra/Fornecimento por Registro de Preços





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

1. OBJETO

Aquisição de Pneus para as viaturas oficiais pertencentes às Unidades de Conservação do ICMBio vinculadas a UAAF Cabedelo.

- 1.1 Os licitantes ficam obrigados a observar as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ainda que estejam diferentes daquelas registradas no sistema.

2 DOS ESCLARECIMENTOS INICIAIS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- 2.1.1. O Pregão Eletrônico é um procedimento licitatório, regulamentado pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, onde o fornecedor faz o encaminhamento de sua proposta de preços por intermédio da internet e, no horário previsto em edital para a abertura da sessão, toma conhecimento das demais propostas de preço e tem oportunidade de participar da etapa competitiva oferecendo sucessivos lances de menor valor por meio do sistema Pregão Eletrônico disponível no sítio [COMPRASNET \(www.comprasnet.gov.br\)](http://www.comprasnet.gov.br). Para uso desse sistema, o fornecedor deve possuir uma senha de acesso que poderá ser obtida cadastrando-se em área especialmente destinada a fornecedores existentes naquele endereço eletrônico.
- 2.1.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens e prestação de serviços, regulamentada pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata e na quantidade que se fizer necessário sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 2.1.3. Nesta licitação, será firmada uma **Ata de Registro de Preços**, que é um documento vinculativo do licitante com a administração pública, com característica de compromisso para futura contratação, onde os vencedores manterão seus preços registrados **durante o período de 06 (seis) meses**, (podendo ser reconduzido por mais 06 (seis) meses), permanecendo em vigor os mesmos preços e condições





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

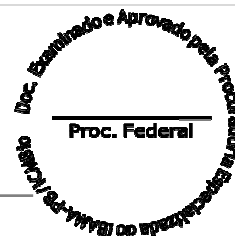
observados no Pregão. Tornando-os disponíveis a todos os órgãos integrantes para que, caso o desejem, efetuem suas aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame. A fim de manter o controle nas futuras adesões faz necessária a remessa da cópia da Nota de Empenho dos objetos empenhados deste Pregão pelos órgãos integrantes.

- 2.1.4. **O licitante poderá cotar preços para quantidades iguais ou inferiores àquelas solicitadas no Anexo I, deste Edital, desde que essas quantidades não sejam inferiores a 1/3 (um terço) do total exigido no lote.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão as empresas que:

- 2.2.1. Atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 2.2.2. Desempenhem atividades que tenham pertinência com o ramo do objeto licitado;
- 2.2.3. Estejam obrigatoriamente cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de que trata a Instrução Normativa MARE nº 5, de 1995, e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto ao prévio credenciamento, na forma do item 3.3;
- 2.2.3.1. As empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas (Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002);
- 2.2.4. Não poderão participar as empresas licitantes interessadas que se encontrem sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

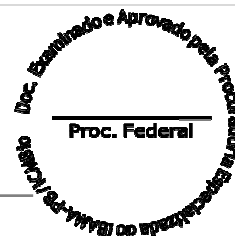
que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como empresas constituídas na forma de fundação, consórcio ou cooperativa.

- 2.3. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 2.4. O licitante, no caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), em campo próprio do sistema eletrônico, deverá declarar que, para fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06, atende aos requisitos do Art. 3º da referida Lei. A falta de atendimento a esta exigência implicará na preclusão do direito de exercer sua preferência.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005), no sítio: www.comprasnet.gov.br.
- 3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica. (Art. 3º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para sua habilitação. (Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. (Art.3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio promotora da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005).

4. DO ENVIO DA PROPOSTA





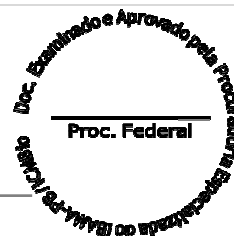
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000

Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

- 4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta de preços, com a descrição do objeto, em conformidade com o Termo de Referência, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, ou seja, às **10:00h (Horário de Brasília – Horário de Verão) do dia 13/12/2011**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas (Art. 21, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante (Art.21, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.3. Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital (Art. 21, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.6. A licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 13, Inciso III, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.7. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. (Art. 13, Inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.8. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.9. A simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância da legislação.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

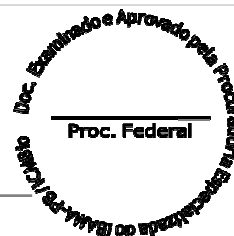
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

CONVOCATÓRIO

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, para o e-mail licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br.
- 5.1.1. não serão reconhecidos os pedidos de esclarecimentos encaminhados intempestivamente ou por meio de fax ou, ainda, por qualquer outro meio diferente do previsto no item anterior.
- 5.2. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada** para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão;
- 5.2.1. caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;
- 5.2.2. acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 5.2.3. a impugnação deverá ser encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br; ou entregue na UAAF/CABEDELLO/ICMBio, situada na BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB CEP: 58310-000.
- 5.2.4. não serão aceitas petições de impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, intempestivas, ou enviadas por fax ou outro meio diferente dos previstos no subitem anterior.
- 5.3. Ressalvada a obrigatoriedade, pela legislação de regência, de sua publicação na internet, imprensa oficial e/ou em jornal de grande circulação, os esclarecimentos e as respostas às impugnações somente serão encaminhadas à pessoa interessada e às demais empresas interessadas que confirmarem o recebimento deste Edital, mediante o envio do Termo de Retirada de Edital pela internet.

6. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A partir das **10:00h (Horário de Brasília – Horário de Verão) do dia 13/12/2011**, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 17/2011, com a divulgação das Propostas recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/05, publicado no DOU de 31 de maio de 2005.
- 6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

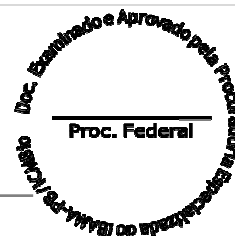
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

- 6.3. A eventual desclassificação de propostas será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7. DA FASE DE LANCES

- 7.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005).
- 7.2. Observado o horário fixado para a formulação de lance e as regras de sua aceitação, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 7.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado vedado a identificação da licitante.
- 7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.
- 7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, observado, quando for o caso, o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
 - 7.9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

7.10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.10.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8. DO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) –

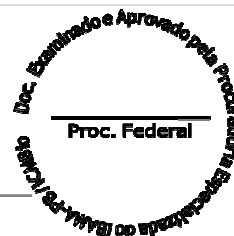
Lei Complementar nº. 123/2006.

8.1. Relativamente aos artigos 3º, 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, que tratam do enquadramento e habilitação das ME/EPPs, além da verificação automática junto à Receita Federal do porte da Empresa, refletida no Sistema após o encerramento da fase de lances, o fornecedor, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, deverá declarar que atende os requisitos do artigo 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

8.2. Ainda no que tange à habilitação, o favorecimento estabelecido nos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006 permite ao fornecedor, ME/EPP, entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (dois) dias quando for o caso. A habilitação é um procedimento do pregoeiro, não implicando em qualquer alteração do Sistema, além da declaração já mencionada.

8.3. Relativamente ao empate para a modalidade “Pregão” de propostas entre fornecedores de médio e grande porte e ME/EPP, previstos nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o Sistema de Pregão Eletrônico passa a disponibilizar funcionalidade que, após o encerramento da fase de lances, identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, fazendo a comparação entre os valores da primeira colocada, caso esta não seja uma ME/EPP, e das demais ME/EPPs na ordem de classificação.

8.4. A proposta de ME/EPPs que se encontrar na faixa até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá o direito, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, de encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.





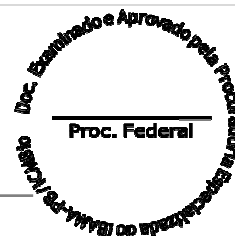
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

- 8.4.1. Para viabilizar o procedimento referido no item 8.4, o Sistema selecionará os itens com tais características, disponibilizando-os automaticamente nas telas do pregoeiro e fornecedor, encaminhando mensagem também automática, por meio do chat, convocando a ME/EPP que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido. Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPPs participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- 8.4.2. Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPs empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.5. A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes.
- 8.6. O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. Concluída a etapa de lances a empresa detentora do menor lance, em cada lote, deverá encaminhar sua proposta, contendo as especificações detalhadas do objeto com os preços unitário e total (conforme modelo do Anexo IV) atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, por intermédio do Sistema Eletrônico, através do link “Anexar”, e em original ou cópia autenticada, via sedex.
- 9.2. A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:
- 9.2.1. o preço, que deverá ser detalhado com o menor preço unitário, expresso em reais (R\$), computando todos os custos necessários para a execução do objeto da licitação, bem como todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

Licitação;

- 9.2.2. razão social da empresa licitante, endereço completo, telefone, fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e o responsável pela proposta, seu telefone, fax e e-mail;
 - 9.2.3. prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Na falta de tal informação será considerado aceito o prazo citado neste inciso;
 - 9.2.4. a qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, nacionalidade e profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (contrato social ou procuração);
 - 9.2.5. planilha de composição de preços, conforme modelo constante do Anexo II.
- 9.3. Havendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às retificações necessárias.
 - 9.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- 10.2. O julgamento das propostas será realizado verificando-se o menor preço unitário.
- 10.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos o pregoeiro divulgará o Resultado de Julgamento da Proposta e a licitante deverá comprovar, de imediato, sua situação de regularidade, na forma do item 11.
- 10.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

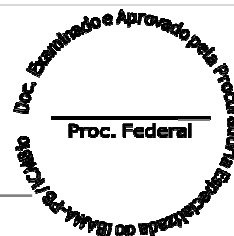
- 10.4.1. Ocorrendo à situação a que se refere o subitem 10.4, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus Anexos, forem omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.
- 10.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
- 10.7. As quantidades a serem cotadas, em cada item, são aquelas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar de imediato, via sistema, a situação de regularidade, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do Fax (83) 3241 1580, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada.
- 11.2. A habilitação da licitante vencedora será verificada “on line” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento da Proposta de Preços, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos:
- 11.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 11.2.2. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores.
- 11.2.3. As Declarações de que tratam os subitens 11.2.1 e 11.2.2 estarão disponíveis no sistema eletrônico e deverão ser enviadas na ocasião do cadastramento da Proposta de Preços.
- 11.2.4. Declaração de que não está sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais), conforme o modelo a seguir:

MODELO 01
(em papel personalizado da empresa)

DECLARAÇÃO
(LEI Nº 9.605/98)





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2011** declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Razão Social:

CNPJ/MF:

Tel. e Fax:

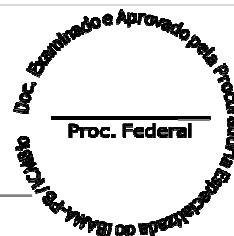
Endereço/CEP:

Local e data

Nome e assinatura do declarante
(número da identidade ou do CPF)

- 11.2.5. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;
- 11.2.6. Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação;
- 11.2.7. Comprovação da boa situação financeira da licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1), analisada automaticamente pelo SICAF;
- 11.2.7.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem 11.2.7, deverão comprovar o capital mínimo de 10% (dez por cento), do valor cotado, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº. 8.666/93;
- 11.2.8. Declaração de garantia, através de carta assinada pelo responsável pela empresa com firma reconhecida, conferindo garantia quanto à qualidade e troca do(s) produto(s) por um prazo não inferior ao prazo dado pelo fabricante.
- 11.2.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (§ 2º do art. 1º da IN/SLTI nº 02, de 16 de setembro de 2009).conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

Pregão Eletrônico _____/2011

_____(Identificação completa do representante da licitante)_____, como representante devidamente constituído de _____(Identificação completa da licitante)_____, doravante denominado _____(Licitante)_____, para fins do disposto no item _____(completar)_____ do Edital _____(completar com identificação do edital)_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da _____(identificação da licitação)_____ foi elaborada de maneira independente _____(pelo Licitante)_____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(identificação da licitação)_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da _____(identificação da licitação)_____ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(identificação da licitação)_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(identificação da licitação)_____ quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da _____(identificação da licitação)_____ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(identificação da licitação)_____ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da _____(identificação da licitação)_____ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do ICMBio antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, Em _____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa

11.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, para tal regularização, contados a partir do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame;

11.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

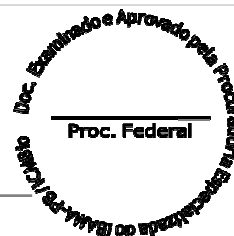
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

original, ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

- 11.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 11.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará a licitante inabilitada, observado, quando for o caso, o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
 - 12.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem acima, importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;
 - 12.1.2. As razões e as contra-razões de recurso deverão ser encaminhadas, exclusivamente, através do Sistema Eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br
- 12.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 12.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação prévia, em formulários próprios, no ato da sessão pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação ou assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.
- 12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação, situado na Praça Antenor Navarro nº 05 – Centro – João Pessoa/PB.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente;
- 13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. DA ENTREGA DO OBJETO

- 14.1. O(s) material(ais) deverá(ão) ser entregue(s), nas quantidades solicitadas pela UAAF-CABEDELLO/ICMBIO, no prazo máximo estipulado no subitem 5.1 do Termo de Referência, contados a partir da solicitação da UAAF-CABEDELLO/ICMBIO, nos endereços descritos no subitem 5.1.1 do referido Termo.

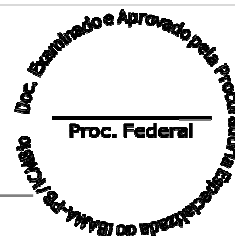
15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 15.1. Os materiais deverão ser aceitos, da seguinte forma:
- 15.1.1. Provisoriamente, por servidor designado pela UAAF/ICMBIO/Cabedelo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações constantes do Termo de Referência.
- 15.1.2. Definitivamente, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais.

16. DAS OBRIGAÇÕES:

16.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 16.1.1. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei;
- 16.1.2. Designar preposto responsável pelo atendimento a UAAF-CABEDELLO/ICMBio, tão logo assinado este instrumento, devidamente capacitado e com poderes para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

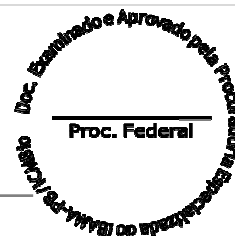




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

- 16.1.3. Manter atualizados o endereço, o(s) telefones e o fax para contato com responsável da empresa ou preposto designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução do objeto da contratação;
- 16.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos;
 - 16.1.4.1 O dever, previsto no parágrafo anterior, implica na obrigação de, a critério da UAAF/ICMBIO/CABEDELO e Órgãos Participantes, substituir, remover, às suas expensas, no **prazo de 15 (quinze) dias**, o material com avarias, defeitos ou fora da especificação
- 16.1.5. Fornecer **Garantia** de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação dos itens ofertados.
- 16.1.6. Fornecer todos os bens, bem como se responsabilizar pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução da contratação;
- 16.1.7. Adotar todas as providências necessárias à realização do fornecimento e da garantia, de forma a não comprometer o andamento normal das atividades do CMA/ICMBio;
- 16.1.8. Acatar integralmente as exigências da UAAF-CABEDELO/ICMBio quanto à execução do objeto contratado;
- 16.1.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UAAF-CABEDELO/ICMBio relativamente ao objeto do Contrato;
- 16.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela UAAF-CABEDELO/ICMBio quanto à execução do objeto contratado;
- 16.1.11. Indenizar a UAAF-CABEDELO/ICMBio por quaisquer danos diretamente causados por profissional a serviço seu, ficando a UAAF-CABEDELO/ICMBio, desde já, autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 16.1.12. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas, informando a UAAF-CABEDELO/ICMBio sobre ato ou fato que venha a modificar as condições iniciais de habilitação;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

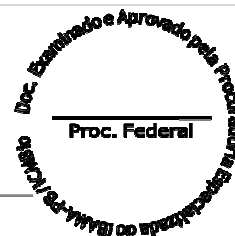
- 16.1.13. Manter atualizados o endereço e os dados bancários para a efetivação de pagamentos.
- 16.1.14 Apresentar certificados de conformidade com as normas da ABNT relacionadas na descrição dos itens.
- 16.1.15 Receber os pneus usados entregues pela contratante, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando os procedimentos de controle.

16.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- 16.2.1 Exercer a fiscalização dos materiais entregues na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 16.2.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 16.2.3. Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste contrato;
- 16.2.4. Acompanhar, fiscalizar, avaliar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através de servidor especialmente designado.
- 16.2.5. Verificar minuciosamente, no **prazo de 05 (cinco) dias do Recebimento Provisório**, a conformidade do material entregue com as especificações constantes do edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e **Recebimento Definitivo**;
- 16.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações; e
- 16.2.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado pela UAF-CABEDELLO/ICMBio, por meio de ordem bancária, ao banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da entrega definitiva com a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
- 17.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, serão eles restituídos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a UAF-CABEDELLO/ICMBio por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 17.3. Para fins de habilitação ao pagamento, será procedida consulta "ON LINE"





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado, para verificação da situação da CONTRATADA, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, bem como consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão impressos e juntados ao Processo próprio.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do Anexo III e nas condições previstas neste Edital.
- 18.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.
- 18.3. A UAAF-CABEDELLO/ICMBio convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.4. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação, por extrato, da Ata, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.
- 18.5. O prazo previsto no subitem 18.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio .
- 18.6. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a UAAF-CABEDELLO/ICMBio registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

19. DOS USUÁRIOS DA ATA

- 19.1. Poderão utilizar-se das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, as entidades usuárias do material relacionado no Anexo I do Edital, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei N.º. 8666/93, nos Decretos nº 3.931/01 e nº 4.342/02, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.
 - 19.1.1. Nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do mesmo diploma legal.

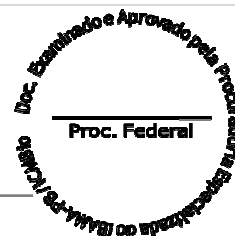
- 19.1.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 19.1.3 deste Edital.
- 19.1.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, a preferência de fornecimento, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

20. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 20.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- 20.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 20.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 20.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.
- 20.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da UAAF-CABEDELLO/ICMBio.
- 20.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 20.4. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante. (Redação dada pelo art. 14 do Decreto nº 4.342, de 23/08/2002)

21. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 21.1. A UAAF-CABEDELLO/ICMBio, será o órgão responsável pelo controle e





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

- 21.2. A emissão dos pedidos de compras/fornecimento será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores e serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por contrato nas hipóteses em que tais cláusulas se fizerem necessário.
- 21.3. A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 21.4. A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.
- 21.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra ou empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVO

- 22.1 A UAAF-CABEDELLO/ICMBio poderá adquirir quantitativos superiores àqueles registrados para os itens, limitado-se a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado.

23. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 23.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

- 23.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

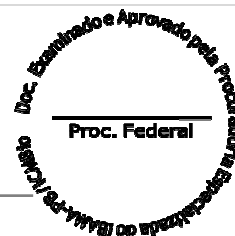
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- 23.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 23.3.1. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 23.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - 23.3.3. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 23.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 23.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 23.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 23.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 24.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração da UAAF-CABEDELLO/ICMBio poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, aplicar à licitante vencedora





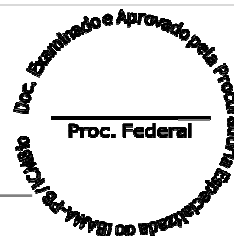
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
 - b) Multa de:
 - a) 0,02% ao dia sobre o valor total do lote estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos, limitada a incidência a 5 (cinco) dias;
 - b) 0,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - c) 9% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas “a” ou “b” ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - d) 15% sobre o valor da constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - e) 0,5% de multa sobre o valor total do lote estimado da Ata de Registro de Preços, no caso da não assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido no edital.
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a UAAF/ICMBIO/CABEDELLO, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelos órgãos gerenciador e participantes da Ata de Registro de Preços à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 24.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 24.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.
- 24.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 24.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

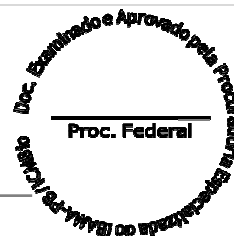




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

- 25.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente, não previsto neste Edital, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida, mediante comunicação do pregoeiro e aviso no sítio www.comprasnet.gov.br, informando nova data e horário.
- 25.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as licitantes, qualquer direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 25.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 25.4. É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.
- 25.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.6. Iniciada a etapa de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do produto pela administração.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.10. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 24 do Edital, o lance é considerado proposta.
- 25.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo

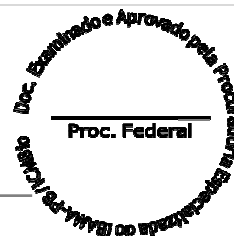
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

- 25.12. Quaisquer informações complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser obtidas no Setor de Licitações, situado na BR230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB, CEP: 58310-000 ou pelo telefone (83) 3245-1427 Ramal 228/229, Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br
- 25.13 O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

João Pessoa, _____ de _____ de 2011

Júlio Mattos de Lyra
PREGOEIRO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ANEXO I

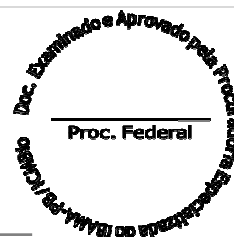
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Pneus para as viaturas oficiais pertencentes às Unidades de Conservação do ICMBio vinculadas a UAAF Cabedelo conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Instituto Chico Mendes tem como principal atribuição a conservação da Biodiversidade, neste sentido, ressalta-se o serviço de patrulhamento ostensivo por meio de ronda, executado diuturnamente. Este serviço permite que o patrulhamento não seja realizado apenas em ponto específico de fiscalização, mas possa se estender por toda a área da unidade de conservação.
- 2.2. Todas estas ações requerem a utilização intensa de veículos oficiais, o que, diante a abrangência de competências e capilaridade da instituição, considerando o uso intensivo das viaturas operacionais,
- 2.3. Tal utilização leva ao descarte natural dos componentes dos veículos, sobretudo dos pneus, que devem ser repostos constantemente. Não bastasse o consumo advindo da quilometragem rodada, há de ser registrar que o estado em que se encontram algumas rodovias do País leva a uma redução bastante significativa da vida útil deste material.
- 2.4. Sendo assim, considerando que o bom estado de conservação dos pneus é condição essencial para garantir a segurança dos servidores, com a finalidade de possibilitar a continuidade das ações desenvolvidas por esta Instituição Federal, faz-se necessária a aquisição do material na forma deste termo de referência.
- 2.5. A aquisição deve ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços pelos motivos expostos abaixo:



- a) A necessidade levantada é apenas estimativa, podendo sofrer variações de acordo com o consumo;
- b) O material em tela ocupa um volume considerável, comprometendo os espaços disponíveis em almoxarifado, o que torna vantajosa a entrega compatível com o consumo;
- c) O material destina-se ao atendimento das Unidades de Conservação e de Pesquisa, sendo que o procedimento de licitação centralizado na UAAF, apresenta-se como o modo mais eficiente de gestão, principalmente quando considerados os aspectos de economia processual, uniformização do material dentro do Órgão e;
- d) Visa, obter a vantagem da economia de escala diante de quantitativo.

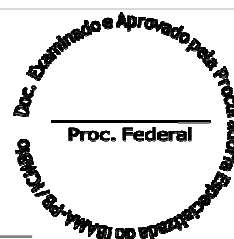
3 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O objeto deverá atender integralmente à descrição contida neste Termo de Referência Anexo I do edital, observados os valores máximos estimados para contratação e distribuição por Órgão Participante, definidos no Anexo V do edital.
- 3.2. Características pneus linha automotiva: 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do Inmetro, radial, sem uso de câmara, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.
- 3.3. Características pneu “off road”: de 1ª linha, novo, Load Range F (12 lonas), lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário/”off road”, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.
- 3.4. Características pneus para motos: de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.

4 DO AMPARO LEGAL

- 4.1. Fundamenta-se este Termo de Referência no preconizado pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.

5. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA



5.1. A entrega será efetuada em remessa única e no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, **nas quantidades solicitadas**, nos locais indicados e em horário comercial, de acordo com os lotes:

- a) Caberá a Unidade Avançada de Administração e Finanças – UAAF-CABEDELLO, para aquisições para suas Unidades, ou aos órgãos participantes a emissão das respectivas Notas de Empenho, respeitando os quantitativos estabelecidos nas solicitações e efetuar os pagamentos, conforme consta no presente Termo de Referência.

5.1.1 – LOTE 01 - ALAGOAS

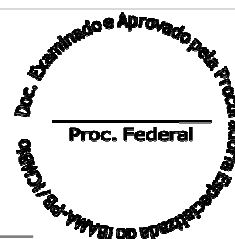
UNIDADES/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
ESEC DE MURICI Rua Marino Vieira de Araújo, s/nº- Murici/AL – CEP: 57820-000	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 265/70R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
APA DE PIAÇABUÇÚ Av. Beira Mar, s/nº- Povoado Pontal do Peba Piaçabuçú/AL CEP: 57210-000	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 225/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
APA COSTA DOS CORAIS Rua Samuel Hardman, s/n - Centro Tamandaré/PE - CEP 55578-000	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster,	4



	mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	
REBIO PEDRA TALHADA Rua Marino Vieira de Araújo, s/nº - Murici/AL – CEP: 57820-000	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 120/80R18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	12
RESEX LAGOA DO JEQUIÁ Av. Fernandes Lima, 4203 - Farol - Maceió/AL - CEP: 57057-000	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4

5.1.2 – LOTE 02 - BAHIA

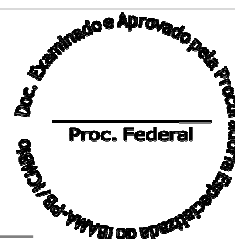
UNIDADE /ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
ESEC SERRA GERAL DO TOCANTIS Av. Beira-Rio, QD 02, Lote 06, RioConceição/TO – CEP: 77303-000	Pneu 265/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	5



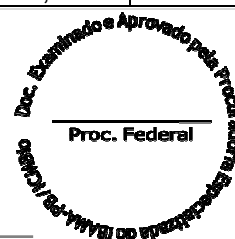
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	30
ESEC RASO DA CATARINA Av. Maranhão Sampamento CHESF - Paulo Afonso/BA - CEP: 48605-580	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	20
	Pneu 10.00x20 , 16 lonas, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	6

5.1.3 – LOTE 03 - CEARÁ

UNIDADE/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
PARNA DE UBAJARA Rodovia da Confiança CE 187 - Zona Rural Ubajara/CE - CEP: 62350-000 -	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	20
FLONA DE SOBRAL	Câmara de ar para conjunto pneu/roda 80/100-18	01
	Câmara de ar para conjunto pneu/roda 90/90R 18	01
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 80/100-18 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	01
	Pneu 90/90-18 , traseiro, para moto, de 1ª linha, novo,	01



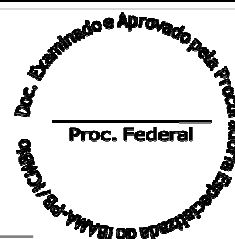
	lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	
PARNA DE JERICOACOARA Rua Oceano Atlantico, s/nº- Vila de Jericoacoara – Jijoca de Jericoacoara/CE – CEP: 62598-000	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	04
FLONA ARARIPE-APODI Praça Joaquim Fenandes Teles, s/nº- Pimenta – Crato/CE - CEP: 63100-000	Pneu 80/100-18 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	5
	Pneu 90/90-18 , traseiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	5
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	1
	Pneu 215/75 R17,5 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	6
APA SERRA DA IBIAPABA Rodovia da Confiança CE ,187- Ingá - Viçosa/CE	Pneu 90/90-19 M/C 54S , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com	1



	DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8
APA DA CHAPADA DO ARARIPE Praça Joaquim Fernandes Teles, s/n Pimenta – Crato/CE CEP. 63105-000	Pneu 2.75/18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12
	Pneu 175/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
RESEX PRAINHA DO CANTO VERDE Av. Visconde do Rio Branco, 3900 – B. de Fátima - Fortaleza/CE -	Pneu 30/9.5 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,	4



CEP: 60055-172	atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	
ESEC DE AIUABA CE 176 - KM 495 - Sitio Volta - Aiuaba/CE CEP: 63575-000	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 80/100-18 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	3
	Pneu 90/90-18 , traseiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	3
	Pneu 8.25-20 , dianteiro, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 9.00-20 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8



5.1.4 – LOTE 04 - MARANHÃO

UNIDADE/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
PARNA LENÇÓIS MARANHENSES Rua Cazuza Ramos, 328 – Cruzeiro - Barreirinhas/MA CEP: 65590-000	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 235/85R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 205/70R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
PARNA DA CHAPADA DAS MESAS	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4

5.1.5 – LOTE 05 - PARAÍBA

UNIDADE/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
CPB Praça Antenor Navarro, 05 - Centro – Varadouro - João Pessoa/PB – CEP: 58010-480	Pneu 265/70R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
APA BARRA DE	Pneu 4.10-18 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta	1



MAMANGUAPE Rua do Patricio, s/n – centro - Rio Tinto/PB CEP:58297-000	flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	
	Pneu 2.75/21 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1
	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	5
	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	5
RESEX ACAÚ-GOIANA BR 230- Km 10 -FLONA da Restinga de Cabedelo CEP: 58310-000	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	5
	Pneu 145/80R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
REBIO GUARIBAS P8 071 – Caixa Postal 09 – Zona Rural Mamanguape/PB CEP: 58280-000	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	4
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,	8



	atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	
	Pneu 2.75/21 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1
	Pneu 4.10-18 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1

5.1.6 – LOTE 06 - PERNAMBUCO

UNIDADE/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
CMA - Centro Nac. de Pesq. para Conservação Manejo de Mamíferos Aquáticos Estrada do Forte Orange, s/nº - Caixa Postal 01 Ilha de Itamaracá/PE – CEP 53900-000	Pneu 225/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12
	Pneu 235/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4



	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088. Publiquei esse!!!! Parei aqui	40
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	24
	Pneu 175/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	32
	Pneu 90/90-17 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 110/90- 19 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	8
REBIO SERRA NEGRA Rua. Santa Isabel, s/n (prédio do DENOX) Ibimirim/PE CEP 56580-000	Pneu 90/90-21 M/C 54S , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 120/80R18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta	2



	flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	
	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
FLONA NEGREIROS Av. 17 de agosto, 1057 – Casa Forte , Recife/PE CEP 52060-590	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4
PARNA MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA Alameda do Boldró, s/n – Boldró Fernando de Noronha/PE CEP 53990-000	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12
	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 90/90-21 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência para	2



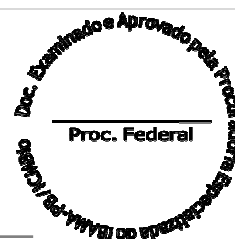
	uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	
	Pneu 120/80R18 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 235/85R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
PARNA DO CATIMBAU Praça São José, s/nº - Vila do Catimbau – Buigue-PE – CEP: 56.537-000	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
REBIO SALTINHO Rodovia PE 060 Km 60 Zona Rural, Tamandaré- PE – CEP 55578-000	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4



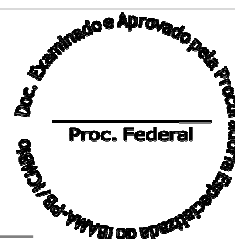
	Pneu 265/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4

5.1.7 – LOTE 07 - PIAUI

UNIDADE/ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
PARNA SERRA DAS CONFUSÕES Rua João Dias, 398 - Centro – Caracol - PI CEP. 64795-000	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	14
	Pneu 90/90-19 M/C 54S , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
CR-5 Rua Merval Veras, 80 - Nossa Senhora do Carmo - Panaíba - Piauí	Pneu 225/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,	4



- CEP: 64200-000	atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	
	Pneu 205/65R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
APA DELTA DO PARNAIBA Rua Merval Veras, 80 - Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba - Piauí – CEP: 64200-000	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
RESEX DELTA DO PARNAIBA Rua Merval Veras 80 Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba - Piauí – CEP 64200-000	Pneu 265/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
PARNA SETE CIDADES Caixa Postal 35 – Piripiri/PI - CEP: 64260-000 OBS Piracuruca	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8
	Pneu 90/90-19 M/C 54S , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4



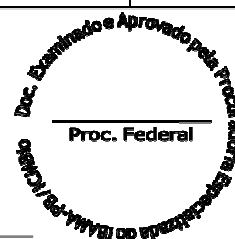
	Pneu 6.50-16 , dianteiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 14/9-24 , traseiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
PARNA NASCENTES DO RIO PARNAIBA Av. Getúlio Vargas, 116- Centro Corrente /PI CEP: 64980-000	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8
PARNA SERRA DA CAPIVARA Rua Dr. Luiz Paixão,188 Bairro Milonga São Raimundo Nonato/PI CEP: 64770-000	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	20
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 10.00x20 , 16 lonas, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12
FLONA DE PALMARES	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster,	8



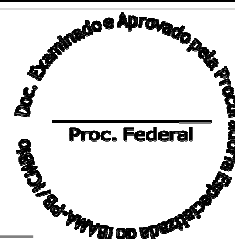
	mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	
ESEC URUÇUI-UNA Rua Cel. Ferreira, 167- Centro - Bom Jesus- PI CEP 64900-000	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12

5.1.8 – LOTE 08 - RIO GRANDE DO NORTE

UNIDADE/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
FLONA DE AÇÚ	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 2.75/21 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 4.10-18 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2



REBIO ATOL DAS ROCAS Av. Alexandrino de Alencar, 1399 – Tirol Natal/RN CEP 59015-350	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4
F LONA DE NISIA FLORESTA Estrada do Timbó, s/nº - Zona Rural – Nísia Floresta/RN CEP 59164-000	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 6.50/16 para carreta pipa	8
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1
	Pneu 110/90- 17 M/C 54S , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1
ESEC DO SERIDÓ Caixa Postal 103 – Caicó/RN - CEP 59300-000	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 7.50-16 R15 , de 1ª linha, novo, Load Range F (12	4



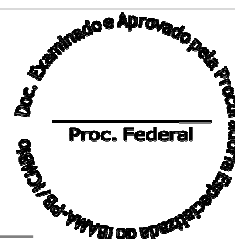
	lonas), lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4

5.1.9 – LOTE 09 - SERGIPE

UNIDADE/ ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE
FLONA IBURA BR 101 - KM 85-Nossa Senhora do Socorro/SE CEP 49160-000	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 235/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 3.00-21R51 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 4.60-17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para	2



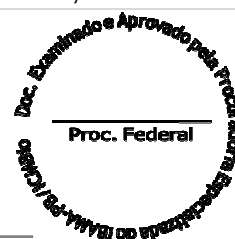
	uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	
REBIO DE SANTA IZABEL Reserva Biológica, slnº - Pirambú/SE CEP: 49190-000	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	4
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 265/65R17 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4
	Pneu 205/70R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4



	Pneu L11-15 , dianteiro, para bugre, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2
	Pneu 185/65R14 , para bugre, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	2
PARNA SERRA DE ITABAIANA BR 235 - KM 37 - Zona Rural Areia Branca/SE CEP: 49580-000	Pneu 223/7.50/16 , para caminhão, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	7
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Entregues os bens, os mesmos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ata de



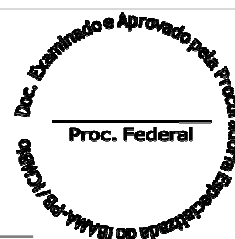
Registro de Preços e na proposta de preço original, devendo ser substituídos no **prazo máximo de 15 (quinze)** dias contar da comunicação, às custas da empresa fornecedora sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, mediante o Atesto do recebedor.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 São obrigações da CONTRATADA

- 7.1.1. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei;
- 7.1.2. Designar preposto responsável pelo atendimento a UAAF-CABEDELLO/ICMBio, devidamente capacitado e com poderes para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do Contrato;
- 7.1.3. Manter atualizados o endereço, o(s) telefone(s) e o fax para contato com responsável da empresa ou preposto designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução do objeto da contratação;
- 7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com o disposto no Edital e seus Anexos;
- 7.1.4.1 O dever, previsto no parágrafo anterior, implica na obrigação de, a critério da UAAF-CABEDELLO/ICMBIO e Órgãos Participantes, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no **prazo de 15 (quinze) dias**, o material com avarias, defeitos ou fora da especificação
- 7.1.5. Fornecer **Garantia de fabrica**, com reposição contra quaisquer defeitos de fabricação dos itens ofertados.
- 7.1.6. Fornecer todos os bens, bem como se responsabilizar pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **fretes**, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução da contratação;
- 7.1.7. Adotar todas as providências necessárias à realização do fornecimento e da garantia, de forma a não comprometer o andamento normal das atividades das Unidades de Conservação do ICMBio e a segurança das instalações existentes;
- 7.1.8. Acatar integralmente as exigências da UAAF-CABEDELLO/ICMBio



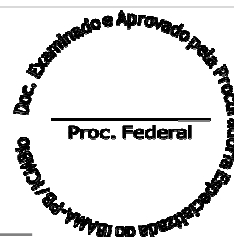
- quanto à execução do objeto contratado;
- 7.1.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio relativamente ao objeto do Contrato;
- 7.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio quanto à execução do objeto contratado;
- 7.1.11. Indenizar a UAAF-CABEDELLO/ICMBio por quaisquer danos diretamente causados por profissional a serviço seu, ficando a UAAF-CABEDELLO/ICMBio, desde já, autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 7.1.12. Manter atualizados o endereço e os dados bancários para a efetivação de pagamentos.
- 7.1.13. Apresentar certificados de conformidade com as normas da ABNT relacionadas na descrição dos itens.
- 7.1.14. Receber os pneus usados entregues pelo contratante, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando os procedimentos de controle, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 16, de 30 de setembro de 2009.

7.2 São obrigações da CONTRATANTE

- 7.2.1. Exercer a fiscalização dos materiais entregues na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.2.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 7.2.3. Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste contrato (Ata de Registro de Preços);
- 7.2.4. Acompanhar, fiscalizar, avaliar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através de servidor especialmente designado;
- 7.2.5. Verificar minuciosamente, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias do Recebimento Provisório**, a conformidade do material entregue com as especificações constantes do edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e **Atesto Definitivo**;
- 7.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações; e
- 7.2.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio, por meio de ordem bancária, ao banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da entrega definitiva com a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, serão eles restituídos



à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a UAAF-CABEDELLO/ICMBio por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

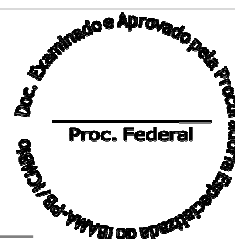
- 8.3. Para fins de habilitação ao pagamento, será procedida consulta "ON LINE" junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado, para verificação da situação da CONTRATADA, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, bem como consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão impressos e juntados ao Processo próprio.

9 REQUISITOS TÉCNICOS DE ACEITAÇÃO

- 9.1. Os pneus deverão conter gravação original estampada, em alto relevo, símbolo do SBC e do nº do registro de aprovação, que tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança de que os pneus estão em conformidade com a **Portaria INMETRO de nº 482, de 07 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria Inmetro/MDIC nº 267, de 21 de junho de 2011.**
- 9.2. No caso de pneus importados enviar prova de regular importação, com apresentação de extrato da Declaração de Importação.
- 9.3. O fabricante da marca ofertada deverá possuir revendas ou representantes autorizados nas sedes do Órgão Gerenciador e Unidades Participantes, nas localidades descritas no subitem 5.1.1 à 5.1.9 deste Termo, possuir **SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor via telefone do tipo 0800** e indicar o endereço dessas revendas ou representantes, com vistas a apresentar locais para exame do produto e atendimento da Garantia, quando requerida, através de técnicos credenciados da rede de revendedores autorizados.
- 9.4. Os pneus deverão ser fabricados a partir de **janeiro de 2011.**

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração da UAAF-CABEDELLO/ICMBio poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, aplicar à licitante vencedora contratada as seguintes penalidades:
- a) Advertência;



- b) Multa de:
- a) 0,02% ao dia sobre o valor total do lote estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos, limitada a incidência a 5 (cinco) dias;
 - b) 0,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - c) 9% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas “a” ou “b” ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - d) 15% sobre o valor da constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - e) 0,5% de multa sobre o valor total do lote estimado da Ata de Registro de Preços, no caso da não assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido no edital.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a UAAF/ICMBIO/CABEDELLO, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, acréscimos determinadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade –ICMBio até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado, na forma do § 1ª do art. 65, da Lei 8.666/93 atualizada;
- 11.2 Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
- 11.3 O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da execução deste contrato, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa – Paraíba.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011

Julio Mattos de Lyra

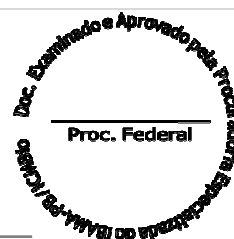
Licitação/UAAF/Cabedelo

Jone Sampaio

Chefe da UAAF/Cabedelo/ICMBio

APROVO

(Inciso I, § 2º, art. 7º da Lei n.º 8.666/93)





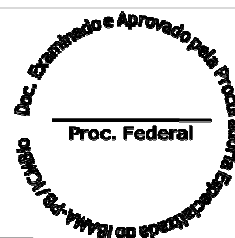
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01 - ALAGOAS

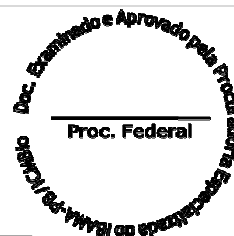
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 01 ALAGOAS	Pneu 120/80R18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	16		
	Pneu 225/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8		



	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8		
	Pneu 265/70R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 02 - BAHIA

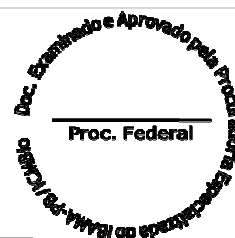
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 02 - BAHIA	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	50		
	Pneu 265/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	5		
	Pneu 10.00x20 , 16 lonas, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da	6		



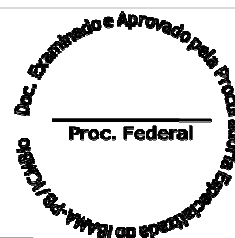
ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.

LOTE 03 - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 03 - CEARÁ	Câmara de ar para conjunto pneu/roda 80/100-18	01		
	Câmara de ar para conjunto pneu/roda 90/90R 18	01		
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1		
	Pneu 175/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8		
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8		
	Pneu 2.75/18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 215/75 R17,5 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta	6		



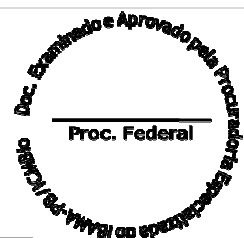
	flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088			
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	21		
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	44		
	Pneu 30/9.5 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 8.25-20 , dianteiro, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 80/100-18 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	09		
	Pneu 9.00-20 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de	2		



	camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 90/90-18 , traseiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	09		
	Pneu 90/90-19 M/C 54S , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1		

LOTE 04 - MARANHÃO

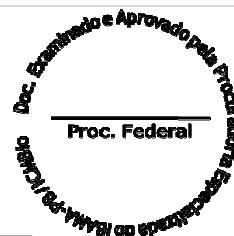
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 04 - MARANHÃO	Pneu 205/70R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8		
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4		
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	16		
	Pneu 235/85R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta	8		



	flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.			
--	---	--	--	--

LOTE 05 - PARAÍBA

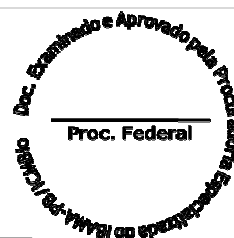
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 05 - PARAÍBA	Pneu 145/80R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	4		
	Pneu 2.75/21 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	5		
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8		
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de	5		



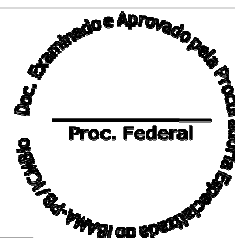
	poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	5		
	Pneu 265/70R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 4.10-18 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		

LOTE 06 - PERNAMBUCO

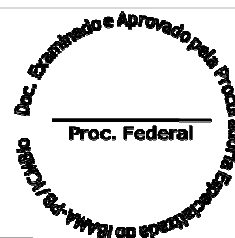
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 06 PERNAMBUCO	Pneu 110/90- 19 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 120/80R18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT:	4		



	NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 175/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	32		
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12		
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	8		
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	16		
	Pneu 225/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8		
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não	28		



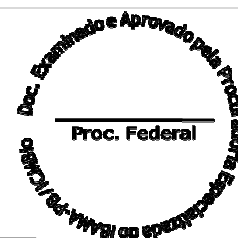
	remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	28		
	Pneu 235/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 235/85R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	52		
	Pneu 265/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 90/90-17 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo	2		



	as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 90/90-21 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		

LOTE 07 - PIAUI

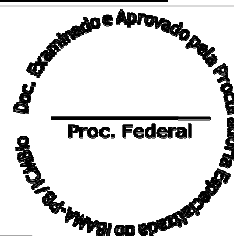
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 07 PIAUI	Câmara de ar para pneu/roda 6.50/16	2		
	Pneu 10.00x20 , 16 lonas, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12		
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12		
	Pneu 14/9-24 , traseiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 205/65R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de	36		



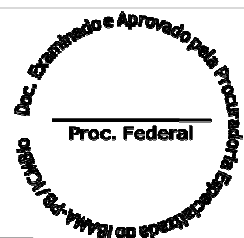
	poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088			
	Pneu 225/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	50		
	Pneu 265/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 6.50-16 , dianteiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12		

LOTE 08 - RIO GRANDE DO NORTE

ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
-------------------------	------	---------------	-------------



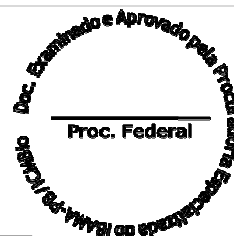
<p style="text-align: center;">LOTE 08</p> <p style="text-align: center;">RIO GRANDE DO NORTE</p>	<p>Pneu 110/90- 17, traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</p>	1		
	<p>Pneu 165/70R13, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.</p>	4		
	<p>Pneu 175/70R13, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.</p>	8		
	<p>Pneu 175/70R14, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.</p>	8		
	<p>Pneu 2.75/21, dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.</p>	2		
	<p>Pneu 215/80R16, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088</p>	4		
	<p>Pneu 225/75R16, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta</p>	12		



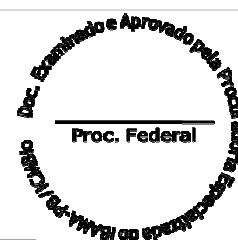
	flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 4.10-18 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 6.50/16 para carreta pipa	8		
	Pneu 7.50-16 R15 , de 1ª linha, novo, Load Range F (12 lonas), lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1		

LOTE 09 - SERGIPE

ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL
LOTE 09 SERGIPE	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para	8		



	uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	16		
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	8		
	Pneu 205/70R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	12		
	Pneu 223/7.50/16 , para caminhão, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	7		
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	16		
	Pneu 235/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de	4		

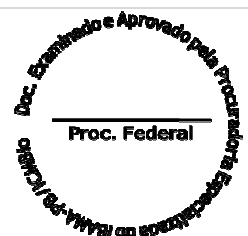


	poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.			
	Pneu 265/65R17 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4		
	Pneu 3.00-21R51 , dianteiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu 4.60-17 , traseiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		
	Pneu L11-15 , dianteiro, para bugre, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2		

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e/ou impostos, fretes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral dos serviços objeto da contratação

Município, de de 2011

Representante da Empresa





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2011
Processo nº **02150.000104/2011-97**

Aos dias do mês de de 2011, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº. 3.555, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 (alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, o Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002, nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão por Registro de Preços nº ____/2011, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pela **UAAF-CABEDELLO/ICMBio**, às fls. do processo em referência, RESOLVE registrar os preços para fornecimento de material de consumo referente ao(s) lote(s) nº _____, _____, _____ conforme consta no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a fazer parte integrante desta ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: _____.

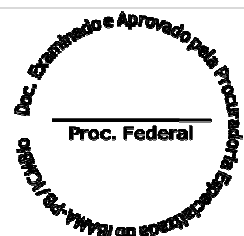
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Pneus para as viaturas oficiais pertencentes às Unidades de Conservação do ICMBio vinculadas a UAAF Cabedelo, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão/SRP Nº ____/2011, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

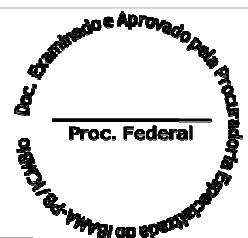
- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços **terá vigência de 06 (seis) meses** a contar da publicação no Diário Oficial da União, admitida prorrogação na forma do art. 4º, § 2º, do Decreto nº. 3.931/01.
- 3.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir a quantidade total estimada dos materiais registrados, nem a adquiri-los exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgarem conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa fornecedora. O Órgão Gerenciador poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa fornecedora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do edital, sendo facultado a empresa registrada aceitar contratações em quantidades inferiores, sendo que em caso de discordância, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** do recebimento da Nota de Empenho. A não manifestação no prazo estipulado, implicará na completa anuência em relação às quantidades requisitadas.
- 4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência expressa da empresa fornecedora, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01 e demais dispositivos legais pertinentes.
- 4.3. Caberá à empresa fornecedora, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão não participante que queira se utilizar da Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os participantes da Ata devem ser atendidos, não cabendo a opção de aceitação ou não por parte do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. O Órgão Gerenciador será o responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelo Órgão participante da licitação, mediante consulta prévia, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.
- 5.2. A emissão dos Pedidos de Fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários desta Ata, cabendo-lhes todos os atos de administração junto à empresa fornecedora.
- 5.3. A UAAF-CABEDELLO/ICMBio não emitirá qualquer pedido de fornecimento sem a prévia existência de dotação orçamentária que assegure o cumprimento da despesa.
- 5.4. O órgão adquirente/participante enviará o pedido de fornecimento, acompanhado

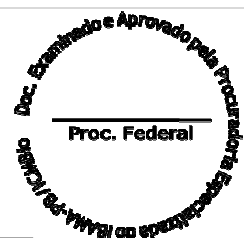


de cópia de Nota de Empenho, diretamente à empresa fornecedora, por correio, correspondência eletrônica ou fax, contendo a descrição do lote/item, quantidade, valor total e local para entrega dos materiais.

- 5.5. A empresa fornecedora deverá entregar os materiais registrados em Ata indicando o prazo de **Garantia** de cada material, a contar da data do recebimento definitivo.
- 5.6. A recusa pela empresa em realizar o fornecimento sujeitará às sanções previstas na Cláusula Décima Segunda.
- 5.7. Quando comprovada a situação do item anterior, o órgão participante poderá comunicar a ocorrência ao Gerenciador e solicitar indicação da próxima empresa a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.
- 5.8. A empresa ficará obrigada a atender todos os Pedidos de Fornecimento efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles ocorra em data posterior a seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito, nas seguintes hipóteses:
 - 6.1.1. Automaticamente:
 - 6.1.1.1. Por decurso de seu prazo de vigência;
 - 6.1.1.2. Por não restarem fornecedores registrados.
 - 6.1.2. Por ato da autoridade máxima do Órgão Gerenciador, quando a empresa:
 - 6.1.2.1. Não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
 - 6.1.2.2. Não efetuar o fornecimento e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.2.3. Der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/2011.
- 6.2. A Ata poderá ainda ser revogada:
 - 6.2.1. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços;
 - 6.2.2. Se os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, mediante processo administrativo;
 - 6.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - 6.2.4. Se a empresa, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- 6.3. A comunicação à empresa do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 6.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a

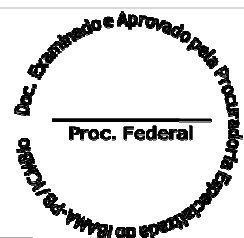


comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

- 6.5. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DA EMPRESA FORNECEDORA

- 7.1 Sem prejuízo das obrigações contidas no item 16.1 do edital, cabe a fornecedora:
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com o disposto no edital e seus Anexos;
- 7.2.1. O dever, previsto no parágrafo anterior, implica na obrigação de, a critério da UAAF/ICMBIO/CABEDELO e Órgãos Participantes, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no **prazo de 15 (quinze) dias**, o material com avarias, defeitos ou fora da especificação;
- 7.3. Efetuar a entrega do material/produto em perfeitas condições, no local e prazo indicados pela UAAF/ICMBIO/CABEDELO e Órgãos Participantes, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva Nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, modelo, fabricante e procedência.
- 7.4. Atender, prontamente, a quaisquer exigências da UAAF/ICMBIO/CABEDELO e Órgãos Participantes, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.5. Comunicar à UAAF/ICMBIO/CABEDELO e Órgãos Participantes, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antecedente à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação;
- 7.6. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **fretes**, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preço.
- 7.8. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 7.9. Indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 7.10. Indicar meio de contato para abertura de chamado;
- 7.11. Contactar a UAAF/ICMBIO/CABEDELO e Órgãos Participantes para operacionalizar a entrega do material no respectivo endereço;



- 7.12. Fornecer **Garantia de fabricação**;
- 7.13. Apresentar certificados de conformidade com as normas da ABNT relacionadas na descrição dos itens.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA UAAF-CABEDELLO/ICMBIO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

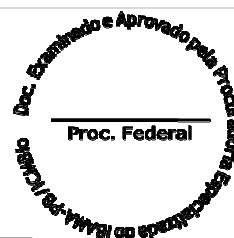
- 8.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.2. Acompanhar, fiscalizar, avaliar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através de servidor especialmente designado;
- 8.3. Verificar minuciosamente, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias do Recebimento Provisório**, a conformidade do material entregue com as especificações constantes do edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e **Recebimento Definitivo**;
- 8.4. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Gestão, Acompanhamento e Fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços, bem como os recebimentos provisórios e definitivos, serão responsabilidade de representantes da Administração, especificamente designados para tanto por cada Órgão Participante.
- 9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 9.3. O órgão adquirente reserva-se o direito de rejeitar o material entregue, se em desacordo com os termos desta Ata e do Edital.
- 9.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta Ata deverão ser prontamente atendidas pela empresa fornecedora.
- 9.5. A empresa fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem na aquisição do objeto da presente Ata, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado pela UAAF-CABEDELLO/ICMBio, por meio de ordem bancária, ao banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega definitiva mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
- 10.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, serão eles restituídos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a UAAF-



CABEDELLO/ICMBio por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

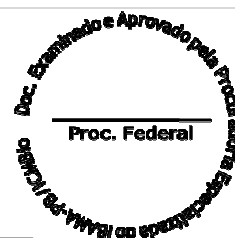
- 10.3 Para fins de habilitação ao pagamento será procedida consulta "ON LINE" junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado, para verificação da situação da CONTRATADA, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, bem como consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão impressos e juntados ao Processo próprio.
- 10.4 As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União, existentes nas dotações da UAAFCABEDELLO/ICMBio e Unidades Descentralizadas Apoiadas ou dos órgãos e entidades usuários, na data dos respectivos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

- 11.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 12 do Dec. nº 3931/2001.
- 11.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na legislação acima, a Administração poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

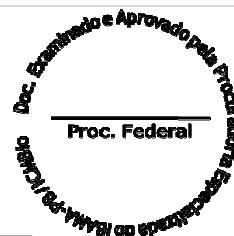
- 12.1. Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do Art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
 - e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
 - f) Não manter a proposta;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 12.2. Com fundamento nos Artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- a) Advertência;



- b) Multa de:
- 1) 0,02% ao dia sobre o valor total do lote estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos, limitada a incidência a 5 (cinco) dias;
 - 2) 0,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - 3) 9% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2" ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 4) 15% sobre o valor da constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - 5) 0,5% de multa sobre o valor total do lote estimado da Ata de Registro de Preços, no caso da não assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido no edital.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a UAAF/ICMBIO/CABEDELO, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelos órgãos gerenciador e participantes da Ata de Registro de Preços à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.
- 12.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 12.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Integra a esta Ata de Registro de Preços o Edital do **Pregão Eletrônico nº _____/2011**, seus anexos, Ata da sessão pública e a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora do certame.
- 13.2. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº. 3.555, de 08 agosto de 2000, (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 7.174, de 12 de maio de



2010), nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que lhe couber.

João Pessoa, de de 2011

Jone Sampaio

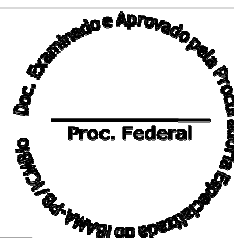
CHEFE DA UAAF-CABEDELO/ICMBio

Representante da empresa

CPF

Empresa:

CNPJ





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

**AO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE –
ICMBio/UNIDADE AVANÇADA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**A/C: PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2011**

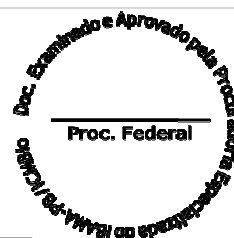
Prezado Senhor,

Em atenção ao Pregão em referência, estamos apresentando nossa proposta comercial para aquisição de Pneus para as viaturas oficiais pertencentes às Unidades de Conservação do ICMBio vinculadas a UAAF Cabedelo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
TOTAL GERAL R\$					

Importa o presente em R\$ _____, _____ (por extenso)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a entrega das propostas.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como fretes, encargos tributários/impostos, taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.



5. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a fornecer o material solicitado no prazo determinado no documento de convocação, fornecendo para esse fim, os dados a seguir:

6. DADOS DA EMPRESA e REPRESENTANTE LEGAL

Empresa:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

Representante Legal:

Nome: _____

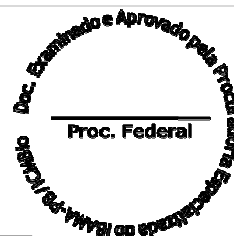
Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cart. Ident. nº : _____ Expedido por: _____

Nome e assinatura do representante legal _____

Local e data





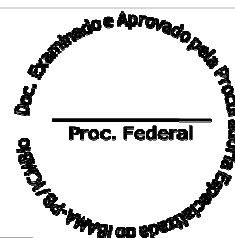
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ANEXO V

DOS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - ALAGOAS

ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 01 ALAGOAS	Pneu 120/80R18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2	291,00
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	200,00
	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	16	860,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12	812,00
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não	8	590,00



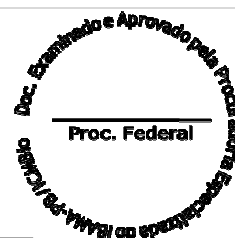
	remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.		
	Pneu 265/70R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	834,00
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	210,00

LOTE 02 - BAHIA

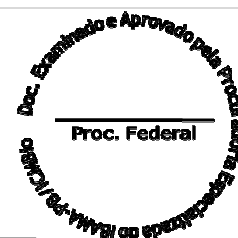
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 02 - BAHIA	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	50	812,00
	Pneu 265/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	5	880,00
	Pneu 10.00x20 , 16 lonas, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	6	1.316,00

LOTE 03 - CEARÁ

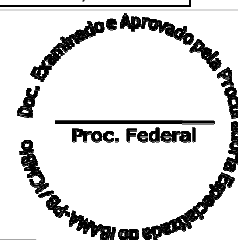
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE	VALOR UNIT.
-------------------------	------	-------------



LOTE 03 - CEARÁ	Câmara de ar para conjunto pneu/roda 80/100-18	01	42,00
	Câmara de ar para conjunto pneu/roda 90/90R 18	01	45,00
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1	260,00
	Pneu 175/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	270,00
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	200,00
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	270,00
	Pneu 2.75/18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	140,00
	Pneu 215/75 R17,5 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da	6	860,00



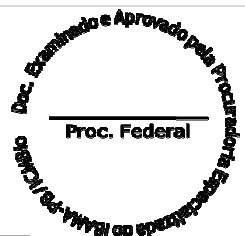
	ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088		
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	21	530,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	44	812,00
	Pneu 30/9.5 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	577,00
	Pneu 8.25-20 , dianteiro, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	998,00
	Pneu 80/100-18 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	09	150,00
	Pneu 9.00-20 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	2	991,00
	Pneu 90/90-18 , traseiro, para moto, de 1ª	09	150,00



	linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.		
	Pneu 90/90-19 M/C 54S , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1	210,00

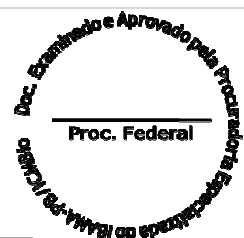
LOTE 04 - MARANHÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 04 - MARANHÃO	Pneu 205/70R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	640,00
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4	530,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	16	812,00
	Pneu 235/85R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	680,00



LOTE 05 - PARAÍBA

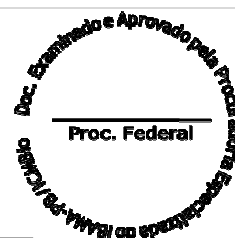
	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 05 - PARAÍBA	Pneu 145/80R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	210,00
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	4	270,00
	Pneu 2.75/21 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	278,00
	Pneu 215/75 R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	5	510,00
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	8	530,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	5	812,00



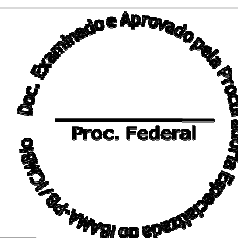
	Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	5	640,00
	Pneu 265/70R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	834,00
	Pneu 4.10-18 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	291,00

LOTE 06 - PERNAMBUCO

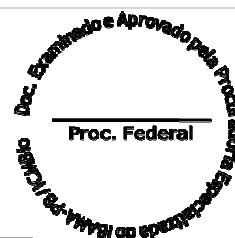
	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 06 PERNAMBUCO	Pneu 110/90- 19 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	399,00
	Pneu 120/80R18 , para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	291,00
	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da	4	195,00



	ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.		
	Pneu 175/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	32	270,00
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12	270,00
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	8	270,00
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	16	530,00
	Pneu 225/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	8	730,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	28	812,00



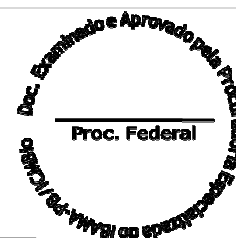
Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	28	590,00
Pneu 235/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	811,00
Pneu 235/85R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	680,00
Pneu 255/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	52	640,00
Pneu 265/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	830,00
Pneu 90/90-17 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	280,00
Pneu 90/90-21 , dianteiro, para moto, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não	4	278,00



	remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.		
--	---	--	--

LOTE 07 - PIAUI

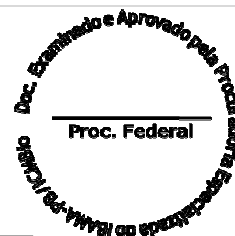
ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS		QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 07 PIAUI	Pneu 10.00x20 , 16 lonas, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	12	1.316,00
	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12	260,00
	Pneu 14/9-24 , traseiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	1.650,00
	Pneu 205/65R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	320,00
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	36	530,00



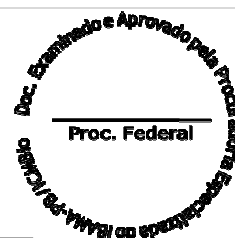
	Pneu 225/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	4	730,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	50	812,00
	Pneu 265/70 R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário,atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	830,00
	Pneu 6.50-16 , dianteiro, para trator, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	480,00
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12	210,00

LOTE 08 - RIO GRANDE DO NORTE

	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE	VALOR UNIT.
	Câmara de ar para pneu/roda 6.50/16	2	40,00
LOTE 08 RIO GRANDE DO NORTE	Pneu 110/90- 17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta	1	260,00



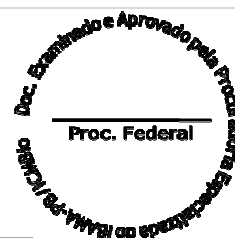
	resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.		
	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	195,00
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	200,00
	Pneu 175/70R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	270,00
	Pneu 2.75/21 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	278,00
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	4	530,00
	Pneu 225/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	12	812,00



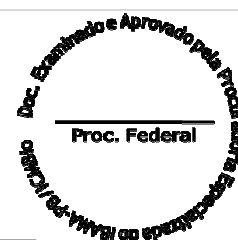
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	590,00
	Pneu 4.10-18 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	291,00
	Pneu 6.50/16 para carreta pipa	8	524,00
	Pneu 7.50-16 R15 , de 1ª linha, novo, Load Range F (12 lonas), lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, com uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	620,00
	Pneu 90/90-19 , dianteiro, para moto NX 150, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	1	210,00

LOTE 09 - SERGIPE

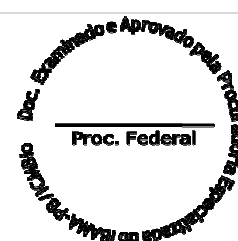
	ESPECIFICAÇÃO DOS PNEUS	QTDE	VALOR UNIT.
LOTE 09 SERGIPE	Pneu 165/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	8	195,00
	Pneu 175/70R13 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com	16	200,00



	banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.		
	Pneu 185/65R14 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT :NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088.	8	270,00
	Pneu 205/70R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	640,00
	Pneu 215/80R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088	12	530,00
	Pneu 223/7.50/16 , para caminhão, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	7	620,00
	Pneu 235/75R15 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	16	590,00
	Pneu 235/75R16 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	811,00



	Pneu 265/65R17 , de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas da ABNT: NBR 5331, NBR 6087 e NBR 6088.	4	807,00
	Pneu 3.00-21R51 , dianteiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	248,00
	Pneu 4.60-17 , traseiro, para motocicleta, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	623,00
	Pneu L11-15 , dianteiro, para bugre, de 1ª linha, novo, lona de poliéster, mistura de borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado e não remoldado, com DOT, certificado do INMETRO, radial, sem uso de camará, com banda de rolagem de alta resistência, para uso rodoviário, atendendo as normas ABNT: NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.	2	680,00





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada Administrativa e Financeira – Cabedelo
 BR 230, KM 10 – Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo – Cabedelo – PB – CEP: 58310-000
 Fone: (83) 3245-1427 – Rama: 229/228 – Email: licitacao.uaaf.cabedelo@icmbio.gov.br

ANEXO VI

PEDIDO DE COMPRA/FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA / FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS		1-N °/.....
2-UNIDADE SOLICITANTE:		
3-Solicitamos abaixo a compra de, objeto do pregão por Registro de Preços nº 000/2011		
4-ITEM	5-ESPECIFICAÇÃO	6-QUANT
01	Aquisição de, conforme planilhas, em anexo.	
7 – JUSTIFICATIVA:		
8-PARA USO DA UNIDADE REQUISITANTE		9 - AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO
Responsabilizo-me pela solicitação do material constante deste Pedido. Encaminhe-se à, para autorização. Em ____ / ____ / ____ _____ Responsável/carimbo		Autorizo: <input type="checkbox"/> encaminhar ao....., para pesquisa de mercado, após, à para certificação orçamentária e à para emissão da Nota de empenho. <input type="checkbox"/> aguardar. <input type="checkbox"/> arquivar. Em ____ / ____ / ____ _____ Responsável/carimbo
10- PARA USO DA UNIDADE DE AQUISIÇÃO		11-INFORMAÇÕES
Nº da Ata: _____ Vigência: _____ Empresa: _____ Em ____ / ____ / ____ _____ Responsável/carimbo		Certificação Orçamentária – fl..... Nota de empenho – fl.

